

Ata da 70.^a Sessão Ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral, realizada
em 18 de Dezembro de 1945.

Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Leoni-
gildo Leal da Paixão.

Às quatorze horas e meia do dia dezoito de desem-
bro de mil novecentos e quarenta e cinco, presen-
tes os Excmos. Srs. Des. A. Prijo Ribeiro, Des.
Arnaldo de Mouna, Jori Alcides, Jairo Lima e o
Procurador Regional Dr. Eduardo de Menezes
foi aberta a sessão. Lida e aprovada
a ata da reunião anterior. O Sr. Dr.
Jairo Lima publicou o acordo firmado nos
processos. Em seguida foi apresentado ao Tri-
bunal um teleograma recebido do Superior
Tribunal Eleitoral, referente à consulta feita
Atta uns anulados ou não apurados, pelos
Jus. For. apurados e permitidos, pelo
Trib. Em discussão essa matéria e por jul-
garem os Srs. Juizes que o termo de telegra-
ma não resolveu todas as dúvidas suscita-
das, deliberaram por proposta do Sr. Des. A. Pri-
jo Ribeiro, que pelo telegrama fosse solicitada

melhores esclarecimentos. Julgamentos. Pelo
 Sr. Des. Apripi Ribim foi pela Toda o Recurso
 n.º 45, em q. se recorreu a União Democrática
 Nacional e recorrida a Junta Apuradora de Brás
 Puto. Depois de feito o relatório o Tribunal deci-
 diu de acordo com o voto do relator, de se pro-
 vimento ao recurso. A esse recurso foram
 apensados os de n.ºs 46, 51 e 52, da mesma
 procedencia e por versarem sobre assunto perfi-
 tamente idêntico foram igualmente desesfados.
 Recurso n.º 21. Relator Sr. Arnaldo de Moura. Recor-
 te o Partido Social Democrático. Recorrida a Junta
 Apuradora de Condição de Matão de São. Depois
 de feito o relatório o juiz relator levantou a
 preliminar de não conhecer do recurso, tendo
 votado com o relator o Sr. Dr. João Luis e contra
 os Srs. Des. Apripi Ribim e José Alcides.
 Votando-se em parte na votação o Sr. Presidente
 decidiu pelo conhecimento do recurso. De me-
 rito negaram provimento. Recurso n.º 38 -
 Relator Sr. José Alcides. Recorreu a União Demo-
 crática Nacional. Recorrida a Junta Apuradora
 de Sabará. Feito o relatório, os Srs. Juizes vo-
 tarão, unanimemente, pelo conhecimento do recurso
 e desesfaram provimento. Recurso n.º de São
 Luiz. Adiado o julgamento por falta de
 cumprimento de diligências por parte da secretaria
 do Tribunal. Recurso n.º 60. Relator Sr. José
 Alcides. Recorreu Partido Social Democrático. Re-
 corrida a Junta Apuradora de Alfenas. Feito
 o relatório e de acordo com o voto do relator
 o Tribunal decidiu dar provimento ao recurso
 para apurar a pena. Pelo Sr. Des. Apripi

Dikens fora propostos à apreciação do Tribunal: Consulta n.º 1187, do juiz Eleitoral de Almenara. Aprovado o voto do relator. Comunicação n.º 1186, do Pl. da Junta Agravadora de Rio Corca. Não conheceram. Pelo Sr. Dr. Arnaldo de Moura. Consulta 1185, do juiz Eleitoral de Paracatu. Aprovado o voto do relator. Consulta 1188, do juiz Eleitoral de Vicosa. Aprovado o voto do relator. Pelo Sr. Dr. José Alcides. Consulta n.º 1189, do juiz Eleitoral de S. Francisco. Aprovado o voto do relator. Pelo Sr. Dr. Jairo Lima. Consulta n.º 1184, do juiz Eleitoral de São Leopoldo - adiada o julgamento a pareceres do relator. Consulta n.º 1190, do juiz Eleitoral de São Leopoldo. Aprovado o voto do relator. Pelo Sr. Dr. José Alcides foi relatada ainda a Representação n.º 1183, do juiz Eleitoral de S. Francisco. Em discussão o voto do relator foi o mesmo aprovado. A seguir, pediu palavra o Sr. Dr. Procurador Regional e Comunicação de trabalhos, decorrentes do julgamento dos pareceres elitorais, para um convocar os promotores de justiça de São Paulo e Conselho Lafaiete, Drs. José Lima, para prestar o seu parecer sobre a Procuradoria Regional. O Tribunal decidiu ainda, por proposta do Sr. Dr. Aprijo Ribeiro, e à vista de considerações apresentadas pelo Sr. Presidente do Tribunal, que a este somente e apenas as a pareceres elitorais, abri-los, n.º do processo, modificando-se de maneira

resolução anterior. Nada mais havendo, o Sr. Des.
 Presidente deu por encerrada a sessão e saiu
 Constante, em Anjos do Gomo, Feição de Andrade, secre-
 tário do Tribunal, lancia a presente ata. ^{9/12}
 Luiz de Araújo